

ESCOLA DE GASTRONOMIA SOCIAL IVENS DIAS BRANCO
PROCESSO SELETIVO CURSOS PROFISSIONALIZANTES 2019.2

O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.455.125/000131, com sede na Rua Dragão do Mar, 81 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE, faz publicar, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, regulamentando o processo de seleção e ingresso de alunos nos Cursos Profissionalizantes nas áreas de Panificação, Confeitaria e Cozinha Básica, da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 210 (duzentos e dez) vagas, assim distribuídas:

Cursos	Carga Horária	Vagas Manhã	Vagas Tarde	Vagas Noite	Total
Panificação	240h	20	20	20	60
Confeitaria	240h	20	20	20	60
Cozinha Básica	240h	30	30	30	90
Total Geral		70	70	70	210

Panificação: formar o aluno para atuar na área de panificação em padarias, restaurantes hotéis e/ou outros estabelecimentos;

Confeitaria: formar o aluno para atuar como confeitoiro, em padarias, restaurantes, confeitarias, pousadas, hotéis e/ou outros estabelecimentos;

Cozinha Básica: formar o aluno para atuar no mercado de trabalho em cozinhas profissionais, bares, restaurantes, hotéis, pousadas e/ou estabelecimentos.

Todos os cursos têm o objetivo comum de proporcionar ao aluno a capacidade de reconhecer seu lugar na cadeia produtiva da alimentação e contribuir para a valorização dos insumos locais, além de possibilitar o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais ao exercício da profissão, inclusive a de atuar como empreendedor, e na aquisição de valores e atitudes éticas em sua atuação profissional e pessoal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas, exclusivamente, online no site www.secult.ce.org.br ou www.gastronomiasocial.org.br no período de 05 de agosto a 07 de agosto de 2019, (das 9:00 hora do dia 05.08 até as 17:59h do dia 07.08), mediante preenchimento completo do formulário de inscrição.

2.2 - A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições com dados incompletos ou em desacordo com os termos desta chamada e não receberá inscrições fora do prazo estabelecido.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- **Idade:** a partir de 18 anos completos no ato da matrícula;
- **Escolaridade mínima:** ensino fundamental completo;
- **Disponibilidade:** de 2ª à 6ª feira. Cursos diurnos das 8h30 às 12h, vespertinos das 13h30 às 17h ou noturnos de 18h às 21h30

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - O processo seletivo será acompanhado por comissão própria designada e presidida pela Superintendente da Escola, para esse fim.

4.2 - A primeira fase do processo seletivo classificará o dobro de alunos e levará em conta os seguintes critérios classificatórios, não excludentes:

- Faixa etária **preferencial** entre 18 e 29 anos (20% das vagas serão destinadas a candidatos maiores de 29 anos).
- Ser ou ter sido, **preferencialmente** aluno de escola pública;
- Menor renda.
- Análise dos dados e respostas às questões solicitados no formulário de inscrição. Serão consideradas na avaliação as potencialidades do candidato, interesse, disponibilidade, valores e atitudes de acordo com o perfil e demandas do curso;

4.3 - A segunda fase do processo seletivo constará de entrevista presencial com os classificados da primeira fase. As entrevistas serão realizadas por comissão especialmente composta para esse fim;

5. DO DESEMPATE

5.1 - Em caso de empate, será selecionado o candidato que comprovar ser beneficiário do Programa Bolsa Família;

5.2 - Persistindo o empate, o candidato residente na região do Grande Vicente Pinzon terá prioridade;

5.3 - Ainda como critério de desempate será utilizada a maior idade do candidato (dentro do intervalo definido no item 4), menor escolaridade, dentro do critério do item 3.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - Os resultados serão disponibilizados, conforme cronograma abaixo, após preenchimento total do número de vagas e divulgados na página eletrônica: <https://www.secult.ce.gov.br>

7. DA MATRÍCULA

7.1 - A matrícula será realizada na secretaria da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, situada na Rua Manoel Dias Branco, nº 80 – Cais do Porto, que contará com profissional disponível para orientações, no período de 29 e 30 de agosto, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 20:00, e somente será efetivada mediante a apresentação da documentação completa exigida.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1 Foto 3x4;
- Documentação Militar para homens;
- Comprovante de renda (pessoal ou familiar);
- Comprovante de residência (pessoal ou familiar);
- Cartão de Beneficiário do Programa Bolsa Família (pessoal ou familiar, caso necessário para desempate);
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou da última escolaridade.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 - No caso da existência de vagas remanescentes em virtude de desistência ou do não comparecimento ao ato da efetivação da matrícula no período estabelecido no item 7, as mesmas serão disponibilizadas aos alunos que estiverem posicionados imediatamente após aquele que obteve a última classificação.

10. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da comissão de seleção indicada pela direção da Escola, sendo a decisão da mesma soberana. O prazo para interposição de recursos é

de (01) um dia a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento à secretaria da escola neste prazo.

11. DO CRONOGRAMA:

O processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo:

02 de agosto – Lançamento das normas do processo seletivo no site <https://www.secult.ce.gov.br>;

05 a 07 de agosto – Período de inscrição para o processo seletivo no site <https://www.secult.ce.gov.br>;

12 de agosto – Divulgação da primeira fase no site <https://www.secult.ce.gov.br> do resultado do processo seletivo e cronograma de datas e horários para a segunda fase - entrevista;

13 de agosto – Data para interposição de recursos;

14 de agosto – Resultado dos recursos de interposição no site www.secult.ce.org.br;

19 a 22 de agosto - Início das entrevistas presenciais na Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco;

26 de agosto – Resultado do Processo Seletivo no site <https://www.secult.ce.gov.br> e www.gastronomiasocial.org.br

28 e 29 de agosto – Matrícula dos alunos selecionados na secretaria da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco

02 de setembro – Início das aulas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.

12.2 - Caso necessário, a Comissão avaliadora reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no Cronograma.

12.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na pronta aceitação das condições estabelecidas para a seleção, tais como se encontram definidas neste Edital e em seus anexos.

12.4 - Dúvidas decorrentes desta chamada poderão ser esclarecidas por meio dos telefones (85) 3248.8091 ou 3263.9726, ou de modo presencial na Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

12.5 - A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do processo seletivo ou do curso.

12.6 - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 02 de agosto de 2019.